

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2022 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Rodoviária Federal/Superintendência Regional no Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 5 - LEILÃO I-2022 EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.000494/2022-13- o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 31 da Lei nº 14.133/21, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1. O leilão será realizado na modalidade online.

1. 2. A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1. 3. Data da realização do certame:

1. 3. 1. 05/03 - Sábado - Em todos os Pátios próprios ou terceirizados da Regional PRF, com início previsto às 09:00h.

2. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

3. 1. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (SEI 39106319) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

I. LOTE: nº do lote de cada veículo;

II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;

III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;

IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;

V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;

- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAM: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3. CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3. 1. Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3. 2. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. 3. Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3. 4. A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3. 5. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3. 6. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3. 7. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3. 8. O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3. 9. Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3. 10. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3. 11. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem in loco.

3. 12. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3. 13. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3. 14. Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

1. LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

1. 1. Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

1. 2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

1. 3. Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. 1. Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

1. 2. Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

1. 2. 1. Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

1. 2. 2. Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

1. 2. 3. Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, conforme §4º do art. 31 Lei nº 14.133/21.

1. 3. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma

(www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

1. 4. Não poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar com a administração, sancionadas com as penas previstas incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

1. 5. O participante (pessoa física ou jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

1. 6. Deverá, ainda, ter habilitação jurídica e apresentar comprovação de ausência de falência. Somando a isso, a comprovação dos requisitos de capacidade econômico-financeira.

1. 7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, por força da norma esculpida no § 6º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

1. LANCES

1. 1. Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

1. 2. O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

1. 3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

1. 4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

1. 5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

1. 6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

1. 7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

1. 8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

XIV. I. I. I. I. I. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

XIV. I. I. I. I. II. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

XIV. I. I. I. I. III. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

XIV. I. I. I. I. IV. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

XIV. I. I. I. I. V. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

XIV. I. I. I. I. VI. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

XIV. I. I. I. I. VII. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

XIV. I. I. I. I. VIII. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

XIV. I. I. I. I. IX. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

XIV. I. I. I. I. X. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XIV. I. I. I. I. XI. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XIV. I. I. I. I. XII. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irrevogável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

14. 1. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

14. 2. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

1. DA SESSÃO PÚBLICA

1. 1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

1. 2. Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

1. 3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

1. 4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

1. 5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 14.133/2021.

1. 6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

1. 7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

1. 8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

1. 9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-I, 155, inciso IX e 156 Lei 14.133/2021.

2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14. 1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

14. 2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

3. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

14. 1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

14. 2. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados da entrega das notas do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

14. 3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

14. 4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

14. 5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

14. 6. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido.

14. 7. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

14. 8. A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

14. 9. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

14. 10. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

14. 11. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

14. 12. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

14. 13. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

14. 14. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

14. 15. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

14. 16. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. 1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

1. 2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

1. 3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

1. 4. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

1. 5. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

1. 6. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16. 1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

16. 2. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

3. DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

16. 3. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

4. PAGAMENTO

16. 4. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 22.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

16. 5. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

16. 6. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

16. 7. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

5. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

16. 8. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante.

16. 9. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

16. 10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

16. 11. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

16. 12. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogue-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

16. 13. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

16. 14. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

16. 15. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

16. 16. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16. 17. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

6. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16. 18. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

7. SANÇÕES E PENALIDADES

16. 19. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16. 20. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 156 da Lei 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

16. 21. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, que poderá ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a comissão devida e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

8. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

16. 22. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, até 05 dias úteis para qualquer cidadão, e 02 dias úteis para os licitantes, antes da data do evento, de conformidade com a Lei 14.133/21.

16. 23. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16. 24. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

16. 25. Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

16. 26. Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

16. 27. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

16. 28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

16. 29. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16. 30. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

16. 31. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

16. 32. O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

16. 33. Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME) .

16. 34. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial <https://www.kronbergleiloes.com.br>.

16. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

16. 36. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

16. 37. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

16. 38. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a

guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

16. 39. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

16. 40. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

40. 1. É de ciência que todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais, não podendo alegar desconhecimento. A informação da realização do leilão mencionando a referida restrição foi solicitada aos juízos ou Tribunais que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, caso o juízo não tenha determinado a suspensão do leilão, conforme previsão no art 328 § 14 e § 15. Desta forma, terá o arrematante o direito de petição diretamente ao juízo demonstrando sua boa-fé, ficando ciente que em se tratando do proprietário anterior (expropriado) não poderá se valer da baixa de débitos ou restrições. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Juízos de Execução ou Falimentares que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

40. 1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL

ANEXO I - Planilha de Avaliação de Classificação

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	Nº MOTOR	ANO FABRICAÇÃO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR AVA
1	AGO9406	GOTTI/REB/GOTTI	NÃO APLICA	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 2.30
2	AHK7396	GM/CORSA WIND	BS0064187	1997	BRANCA	Circulação	R\$ 2.60
3	AMN8403	VW/GOL 1.6 POWER	UNF238648	2003	PRATA	Circulação	R\$ 2.70
4	AQZ3861	FIAT/FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	310A10118676219	2009	PRETA	Circulação	R\$ 7.00
5	AUP4523	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1M0021456	2011	VERMELHA	Circulação	R\$ 7
6	AHJ1818	RENAULT/RENAULT/SCENIC RXE 2.0	I044889	2000	PRATA	Circulação	R\$ 2.80
7	EPI9744	FIAT/FIAT/SIENA EL FLEX	310A1011*9487044*	2010	PRETA	Circulação	R\$ 6.00
8	AIH8214	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X112192	1999	AZUL	Circulação	R\$ 2
9	AKQ4030	VW/SAVEIRO 1.6	UPD022793	2002	BRANCA	Circulação	R\$ 3.00

10	AQH5809	FIAT/STRADA FIRE FLEX	178F30118312241	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 4.00
11	ADL6223	IMP/IMP/FIAT UNO CSL 1.6	7986208	1992	CINZA	Circulação	R\$ 6
12	AMB2286	VW/FOX 1.0	BJE024747	2004	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.00
13	DGN7776	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	K4MK740Q026698	2002	PRATA	Circulação	R\$ 8
14	APA8511	YAMAHA/YBR 125K	E382E-129915	2007	VERDE	Circulação	R\$ 3
15	APV1769	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E58043222	2008	AZUL	Circulação	R\$ 1.00
16	APS5906	YAMAHA/FAZER YS250	G347E071387	2007	PRETA	Circulação	R\$ 1.00
17	ARO6076	GM/CLASSIC LIFE	S80034110	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 1.30
18	AAI9908	PEUGEOT/207PASSION XR	10DBSS0152334	2011	PRETA	Circulação	R\$ 6.00
19	AOD0992	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	H20227218	2006	PRETA	Circulação	R\$ 8.50
20	APH1666	CITROEN/I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	10TWAA0049267	2010	PRETA	Circulação	R\$ 6.00
21	AQB5224	VW/POLO 1.6	BPA293321	2008	PRATA	Circulação	R\$ 7.00
22	ASI0137	SR/SR/FOLLE FESFR 3EM	NÃO APLICA	2007	BRANCA	Circulação	R\$ 30.0
23	ASN5486	VW/VW/SAVEIRO 1.6 CS	CCR181366	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 7.00
24	AUG2567	YAMAHA/FAZER YS250	G390E043900	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 1.70
25	AWS6492	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D730263	2013	VERMELHA	Circulação	R\$ 6
26	AXK9946	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D121057	2013	PRETA	Circulação	R\$ 2.00
27	BBM2244	GM/KADETT GL	AA0002812	1997	VERDE	Circulação	R\$ 8
28	CMC1665	VW/PARATI 16V	AFRO47476	1998	CINZA	Circulação	R\$ 2.00
29	MIE6419	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	F4D5BR383090	2010	PRETA	Circulação	R\$ 9
30	MII6021	RENAULT/SANDERO GTLINE	K4MD694Q035492	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 9.00
31	AQS0753	FORD/CARGO1717 E	36077696	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 25.0
32	AQH8873	SR/SR/LIBRELATO SRCD 2E	NÃO APLICA	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 9.50

33	BAK6216	GM/ONIX 1.4 MT	HCHSC3901	2016	PRATA	Circulação	R\$ 9.000,00
34	MCQ7473	FIAT/FIAT/PALIO ELX	178F10116406775	2005	PRATA	Circulação	R\$ 1.300,00
35	NTQ1290	I/I/MMC PAJERO DAKAR	4M41UCAU2285	2010	PRATA	Circulação	R\$ 12.000,00
36	ACD9009	GM/OMEGA	C3ONE01048085	1993	CINZA	Circulação	R\$ 1.500,00
37	ACE1018	VW/VW/SANTANA	NÃO APLICA	1997	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
38	AHV4363	FIAT/PALIO EX	5478074	1998	PRETA	Circulação	R\$ 7.500,00
39	APJ2772	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	7U0198816	2006	PRATA	Circulação	R\$ 6.800,00
40	APQ9188	GM/CELTA LIFE	Q30064059	2008	PRETA	Circulação	R\$ 2.800,00
41	APT9633	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E8043908	2008	PRETA	Circulação	R\$ 1.300,00
42	APW1879	HONDA/BIZ 125 MAIS	JA04E38009751	2007	CINZA	Circulação	R\$ 1.100,00

43	AYX4836	FORD/FIESTA HA 1.5L S	U2JAF745713	2014	PRETA	Circulação	R\$ 3.000,00
44	AZT7125	R/R/RECLAL MT RC	NÃO APLICA	2015	PRATA	Circulação	R\$ 800,00
45	BTO6113	GM/CHEVROLET	VB8446B089294G	1977	AZUL	Circulação	R\$ 4.000,00
46	DQF0707	HONDA/CIVIC LX	D15B72351242	1993	VERMELHA	Circulação	R\$ 700,00
47	LQH3409	TOYOTA/I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	1KD5397922	2011	PRATA	Circulação	R\$ 20.000,00
48	AMJ7921	VW/15.180	6079209	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 30.000,00
49	ASQ9425	VW/GOL 1.0 GIV	CCP201513	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
50	ATF3755	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	1,7977E+308	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.000,00
51	AUK5246	VW/VOYAGE 1.0	CCNA69751	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
52	JPN6079	VW/POLO SEDAN 1.6	BAH112514	2003	BEGE	Circulação	R\$ 1.000,00
53	JTV4617	FIAT/MAREA ELX	1046003	1998	CINZA	Circulação	R\$ 700,00
54	AKO8414	FIAT/UNO MILLE FIRE	178D90115606996	2002	AZUL	Circulação	R\$ 450,00
55	ALI1480	VW/GOL 1.0	ASF016730	2002	CINZA	Circulação	R\$ 1.000,00
56	ALV6745	HONDA/CG 150 TITAN	KC08E14066525	2004	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
57	AMJ8193	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	7U0088064	2004	PRATA	Circulação	R\$ 1.500,00
58	ANZ3826	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	10DBS70026804	2006	PRATA	Circulação	R\$ 450,00
59	APT0046	VW/POLO SEDAN 1.6	BAH191236	2004	PRETA	Circulação	R\$ 3.000,00
60	AQG8178	PEUGEOT/I/PEUGEOT PART F 800K 16	10DBUL0000416	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
61	ATC3292	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A176051	2010	PRETA	Circulação	R\$ 1.000,00
62	AWS2225	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	370A00112427573	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 6.500,00
63	AYF5409	HONDA/HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8E022738	2014	PRETA	Circulação	R\$ 800,00
64	AZQ4558	HONDA/HONDA/BIZ 125 EX	JC48E3F058062	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
65	BAQ6054	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	UWJAG532683	2016	PRETA	Circulação	R\$ 1.400,00
66	CPD8935	FIAT/MAREA SX	1217452	1998	VERDE	Circulação	R\$ 700,00
67	CSX1719	FIAT/PALIO EX	5744557	1999	CINZA	Circulação	R\$ 650,00
68	DVL6295	FIAT/PALIO FIRE FLEX	178F1011*7319368*	2006	PRATA	Circulação	R\$ 700,00
69	KXF1579	VW/GOL 1.0 GIV	CCP011844	2008	PRETA	Circulação	R\$ 750,00
70	LJT6707	REB/REB/KRONE	NÃO APLICA	1993	BRANCA	Circulação	R\$ 250,00
71	MBG5793	VW/VW/15.170	30752582	2001	BRANCA	Circulação	R\$ 18.000,00
72	NJG1504	VW/GOL 1.0 GIV	CCP121026	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 850,00
73	NJG1535	RENAULT/I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	K7ML734Q000372	2009	PRATA	Circulação	R\$ 1.000,00
74	AKX4428	GM/GM/CORSA CLASSIC	9J0004416	2003	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
75	EDG0164	GM/GM/CELTA 4P LIFE	NÃO APLICA	2008	PRETA	Circulação	R\$ 500,00
76	AOA2363	FIAT/PALIO EX FLEX	178F10117148800	2006	CINZA	Circulação	R\$ 4.000,00
77	ATA8107	FIAT/FIAT/STRADA FIRE FLEX	310A20119722368	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 3.600,00
78	CPW5522	VW/VW/GOL MI	AFZ233675	1997	PRETA	Circulação	R\$ 1.500,00

79	ERG4757	FORD/I/FORD FUSION	AR374273	2010	PRATA	Circulação	R\$ 4.800,00
80	MDY0394	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	K4MV768Q014090	2008	PRATA	Circulação	R\$ 1.500,00
81	MTPO646	CITROEN/CITROEN/XSARA PICASSO GX	NÃO APLICA	2002	PRATA	Circulação	R\$ 2.800,00
82	AMB2553	FORD/CARGO 2422 T	30514401	2004	PRATA	Circulação	R\$ 30.000,00
83	AUW6152	GM/S10 EXECUTIVE D	NAL025754	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 12.000,00
84	QIY0554	CHERY/CHERY/QQ 1.0 LOOK	SQRE3F10ABHH50236	2017	PRATA	Circulação	R\$ 4.800,00
85	AHE7296	FORD/KA CLX	J4GV016396	1997	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
86	AZS6406	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	327A0112564319	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 5.200,00
87	MGL9268	GM/GM/MONTANA CONQUEST	B6D001025	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 7.000,00
88	AEU1715	REB/REB/SCHIFFER	NÃO APLICA	1994	BRANCA	Circulação	R\$ 7.000,00
89	AJE3010	GM/CORSA WIND	QD0005653	2000	AZUL	Circulação	R\$ 800,00
90	AJG6689	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E-Y233137	2000	AZUL	Circulação	R\$ 500,00
91	ALQ9960	RENAULT/MASTER FURG 13M3	S9WA702V017316	2002	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
92	AOC6976	RENAULT/RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	K4MM736Q019930	2006	PRATA	Circulação	R\$ 5.000,00
93	AOZ2384	MB/M.BENZ/ATEGO 1725	906985U0703100	2006	BRANCA	Circulação	R\$ 8.000,00
94	ARV1909	MITSUBISHI/OUTLANDER 3.0 V6	6B31AJ0135	2007	BEGE	Circulação	R\$ 8.000,00
95	ASQ2216	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A644003	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.400,00
96	ATY1329	GM/CHEVROLET/CLASSIC LS	NAA128151	2011	PRETA	Circulação	R\$ 1.500,00
97	AVM3937	GM/CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	NAB386869	2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.600,00
98	AXV8939	PEUGEOT/207 HB BLUE LION	10DBSS0220443	2012	PRATA	Circulação	R\$ 3.000,00
99	AXX6848	HONDA/CB 300R	NC49E1E009389	2014	PRETA	Circulação	R\$ 3.000,00
100	BCP5005	VW/PARATI 16V TURBO	ASW026044	2002	CINZA	Circulação	R\$ 7.000,00
101	EBD2885	FIAT/FIAT/STRADA FIRE FLEX	178F3011*7821458*	2007	CINZA	Circulação	R\$ 1.900,00
102	IKX2170	CITROEN/CITROEN/XSARA PICASSO EX	PSARFM10LH180638216	2002	PRATA	Circulação	R\$ 5.500,00
103	JVF0037	VW/5.140E DELIVERY	P1A005463	2006	BRANCA	Circulação	R\$ 11.000,00
104	MJG1010	I/I/GM CAPTIVA SPORT FWD	N9S616285	2009	PRETA	Circulação	R\$ 2.000,00
105	NJE9792	GM/CORSA HATCH MAXX	T30089574	2010	PRETA	Circulação	R\$ 1.800,00
106	AKX7225	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E13035953	2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 650,00
107	KAG6982	YAMAHA/YBR 125K	E382E-087660	2006	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
108	APK4229	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18067056	2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
109	ARI4966	VW/VW/GOL 1.0	CCN197112	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 4.800,00
110	AVW7694	FORD/FIESTA FLEX	SM9AD8400409	2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.600,00
111	DSP1241	JEEP/I/JEEP CHEROKEE SPORT	7W534548	2006	PRATA	Circulação	R\$ 8.500,00
112	HEJ4410	GM/GM/CELTA 2P LIFE	NÃO APLICA	2006	BRANCA	Circulação	R\$ 650,00

113	MMM5536	VW/UP TAKE MA	CSE049153	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 2.400,00
114	ALX9576	FORD/COURIER 1.6 L	CCKA4965019	2004	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 350,00
115	BEZ7200	GM/CORSA GL 1.6	JCO016486	1997	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 400,00
116	AOB1369	GM/MONTANA CONQUEST	N10015637	2006	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 650,00
117	BKJ6460	VW/GOL CL	1462364	1993	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 600,00
118	ASF6921	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A574434	2010	PRETA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
119	DQY8988	GM/MONTANA CONQUEST	G50010173	2005	PRETA	Suc. Aprov.	R\$ 850,00
120	ATO3524	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	1,7977E+308	2011	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 600,00
121	AUA4458	GM/CELTA 1.0L LS	NAB219620	2011	PRETA	Suc. Aprov.	R\$ 600,00
122	DZA0125	KIA/SORENTO EX 3.8L V6	G6DA6S251099	2007	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 1.000,00
123	AEZ9276	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS10829	1994	VERMELHA	Suc. Aprov.	R\$ 250,00
124	ARI1491	NOMA/SR/NOMA SRT3E27 CL	NÃO APLICA	2009	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 200,00
125	ATP8390	HONDA/BIZ 125 MAIS	JC42E3A134844	2010	VERMELHA	Suc. Aprov.	R\$ 350,00
126	AWK1132	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	1,7977E+308	2012	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 400,00
127	AXU0529	R/MONTANNA A500 1E	NÃO APLICA	2013	ROSA	Suc. Aprov.	R\$ 100,00
128	DTZ3971	PEUGEOT/206 SW/16 FELI FX	10DBTX0012260	2006	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 850,00
129	LBZ5112	VW/VW/SANTANA 2000 MI	NÃO APLICA	1997	VERDE	Suc. Aprov.	R\$ 650,00
130	MVF3420	FIAT/STRADA WORKING	5889687	1999	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 750,00
131	IKV7295	RENAULT/CLIO RL 1.0	D7DC760F035752	2001	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 430,00
132	AMZ2013	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	178F30116480966	2005	AZUL	Suc. Aprov.	R\$ 600,00
133	NOC4215	RENAULT/I/RENAULT FLUENCE DYN20M	M4RR752N144236	2012	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
134	MBR5085	REB/FACCHINI-IR RER FR	NÃO APLICA	2002	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
135	AXH7748	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	310A10111529575	2013	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
136	AMK6208	PEUGEOT/206 10 SENSAT	10TR01Q086301	2004	CINZA	Suc. Aprov.	R\$ 400,00
137	HBM2291	GM/CELTA 3 PORTAS	6V0027040	2003	AZUL	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
138	AFU1973	GM/CORSA GL	NM0018779	1995	VERMELHA	Suc. Aprov.	R\$ 200,00
139	DXF8955	GM/VECTRA SEDAN ELITE	N70003592	2007	PRETA	Suc. Aprov.	R\$ 450,00
140	LYK3452	REB/A.GUERRA	NÃO APLICA	1997	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 1.000,00
141	MSQ1075	VW/GOL 1.0 GIV	CCP136865	2009	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
142	LRE4976	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	K7MM764Q062472	2013	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 450,00
143	JGB4384	CITROEN/XSARA PICASSO GX	LH180562975	2002	PRETA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
144	BAH3816	FIAT/FIAT/PALIO FIRE	310A10112768204	2016	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 800,00

145	LXY6178	FORD/FIESTA CLX 16V	FHBT21106	1996	VERMELHA	Suc. Aprov.	R\$ 280,00
146	CXG4494	GM/ASTRA GLS	NK0011230	1999	AZUL	Suc. Aprov.	R\$ 800,00
147	BAX5866	HYUNDAI/HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	F3LAGU665902	2016	PRATA	Suc. Aprov.	R\$ 300,00
148	KPC9375	GM/ASTRA GL	NJ0023584	1999	VERMELHA	Suc. Aprov.	R\$ 400,00
149	ATX0684	VW/GOL 1.0	CCN983224	2011	BRANCA	Suc. Aprov.	R\$ 250,00
150	AFK5947	VW/VW/KOMBI	UG229001	1995	BEGE	S.A. c/ M.I.	R\$ 500,00
151	CIU0030	FIAT/FIAT/PALIO EDX	4717985	1996	CINZA	S.A. c/ M.I.	R\$ 260,00
152	IFL6552	FIAT/PREMIO CS 1.5	NÃO APLICA	1985	VERMELHA	S.A. c/ M.I.	R\$ 150,00
153	HSA0948	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	Q023584	2002	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 100,00
154	LJQ5806	VW/VOYAGE	NÃO APLICA	1987	MARROM	S.A. c/ M.I.	R\$ 300,00
155	AOQ5436	GM/CLASSIC LIFE	P60002142	2007	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 500,00
156	AEO9110	VW/GOL	NÃO APLICA	1986	BRANCA	S.A. c/ M.I.	R\$ 100,00
157	AFA9638	VW/SANTANA CL	NÃO APLICA	1987	BEGE	S.A. c/ M.I.	R\$ 300,00
158	ATI3677	YAMAHA/FAZER YS250	G390E015343	2010	VERMELHA	S.A. c/ M.I.	R\$ 50,00
159	MDR5094	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	R30001689	2007	PRETA	S.A. c/ M.I.	R\$ 800,00
160	APE6352	FORD/FORD/FIESTA FLEX	SMJA88164336	2007	PRETA	S.A. c/ M.I.	R\$ 450,00
161	ADK5035	FIAT/PREMIO CS 1.5	NÃO APLICA	1985	MARROM	S.A. c/ M.I.	R\$ 300,00
162	AGI6298	FORD/CARGO 1517	NÃO APLICA	1986	CINZA	S.A. c/ M.I.	R\$ 1.800,00
163	MBN2127	VW/GOL 1.0	AFZ521611	2000	BRANCA	S.A. c/ M.I.	R\$ 600,00
164	CEE9037	GM/CORSA WIND	B10NE31040338	1996	PRETA	S.A. c/ M.I.	R\$ 650,00
165	JOZ4318	GM/ASTRA GL	SLO002585	2001	BRANCA	S.A. c/ M.I.	R\$ 600,00
166	AJQ6828	KIA/I/KIA BESTA GS GRAND	JT229339	2000	BEGE	S.A. c/ M.I.	R\$ 400,00
167	ATF6663	GM/CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	NAC126862	2012	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 700,00
168	DXC4465	GM/PRISMA JOY	M70002335	2006	PRETA	S.A. c/ M.I.	R\$ 200,00
169	JKV4308	FIAT/TEMPRA	9051039	1994	AZUL	S.A. c/ M.I.	R\$ 50,00
170	ATY8258	HONDA/HONDA/CB 300R	NC43E1B252693	2011	PRETA	S.A. c/ M.I.	R\$ 220,00
171	BWN8321	MERCEDES BENZ/M.BENZ/L 1113	NÃO APLICA	1977	AMARELA	S.A. c/ M.I.	R\$ 1.800,00
172	AOZ1530	FORD/I/FORD FIESTA STREET 1.6	L1M3M102842	2002	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 450,00
173	MBE6186	DODGE/DODGE/DAKOTA SPORT TD C	DD86C00652	2000	VERDE	S.A. c/ M.I.	R\$ 450,00
174	ATG1979	VW/VW/GOL CLI	NÃO APLICA	1996	VERMELHA	S.A. c/ M.I.	R\$ 420,00
175	APA9465	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	D4DH760Q001591	2007	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 550,00
176	ADA2642	FORD/ESCORT XR3	NÃO APLICA	1989	AZUL	S.A. c/ M.I.	R\$ 400,00
177	ADS4254	GM/GM/MONZA SL/E EFI	NÃO APLICA	1993	AZUL	S.A. c/ M.I.	R\$ 100,00
178	AFA5856	MB/1519	NÃO APLICA	1981	AMARELA	S.A. c/ M.I.	R\$ 900,00
179	ANH5279	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	D4DF706Q010874	2005	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 400,00
180	CYB0657	VW/GOL 16V TURBO	2544687	2000	BRANCA	S.A. c/ M.I.	R\$ 400,00
181	JYA0643	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1645026	1994	AZUL	S.A. c/ M.I.	R\$ 350,00
182	MEL5010	VW/LOGUS GL	UTB031210	1994	AZUL	S.A. c/ M.I.	R\$ 300,00
183	NFW4445	VW/POLO SEDAN 1.6	CCR042003	2007	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 800,00
184	AHT9241	FORD/ESCORT GL 16 V F	RKDWJ80455	1998	VERMELHA	S.A. c/ M.I.	R\$ 300,00
185	ABM8206	BMW/530I NA71	32763337	2004	PRATA	S.A. c/ M.I.	R\$ 100,00
186	ANS0307	GM/ZAFIRA 2.0 16V	5A0001242	2001	PRETA	S.A. c/ M.I.	R\$ 300,00

LEGENDA DE STATUS

Circulação = Circulação

Suc. Aprov. = Sucata Aproveitável

S.A c/ M.I = Sucata Aproveitável c/ Motor Inservível

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.